



LEINº: 3931/2021
AUTÓGRAFO Nº: 4019   2021
PROJETO DE LEI Nº: 69 / 2021 - L
NÚMERO DO PROTOCOLO: 000951 / 2021 DATA: 22 / 09 / 2021
AUTOR: VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
ASSUNTO: Denomina Via Pública que especifica – Rua Maria Lenit dos Santos
RECEBIDO EM SESSÃO DE: 2710912021
EMENDAS N°S:
VETO: □ sim: N°:
REGIME DE URGÊNCIA: Sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO:/// REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Sim (REQUERIMENTO N° / )
NÚMERO DE DISCUSSÕES: 🗵 uma 🗆 duas
QUORUM: ☐ 2/3 dos vereadores para: ☐ aprovação ☐ rejeição ☐ Maioria absoluta dos vereadores para: ☐ aprovação ☐ rejeição ☐ Maioria dos vereadores presentes para: ☐ aprovação ☐ rejeição ☐ rejeição ☐ aprovação ☐ rejeição
OBSERVAÇÕES

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

#### Gabinete do Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Projeto de Lei nº 69 /2021– L

Denomina **Pública** Via Rua Maria Lenita dos especifica -Santos

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Lenita dos Santos a via referida como rua 02 do loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2021



## CÂVARA MARICIPAL DE MAIRINGLE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br



#### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando que a Sra. Maria Lenita dos Santos foi empreendedora importante e seu negócio se tornou referência para o município e para a região em que se encontra.

Por estas razões o presente projeto indica o nome Maria Lenita dos Santos para oficializar a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos à presente propositura.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2021

Vereador EDICARLOS DA PADARIA

### A História de Maria Lenita dos Santos

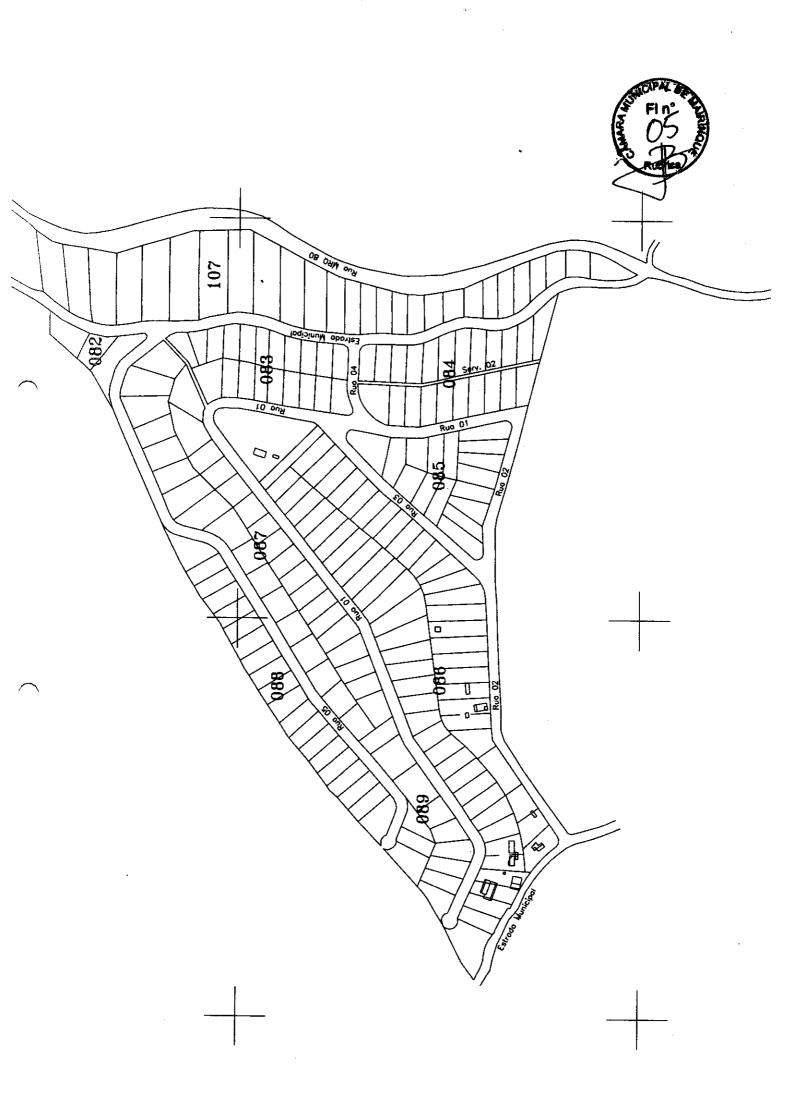
Nascida no município de Catolé do Rocha, na Paraíba, era esposa de Alvino Francisco dos Santos e foi mãe de quatro filhos.

No ano de 1997 veio para Mairinque, com seu espírito guerreiro e seu sorriso sempre presente.

Foi uma pessoa muito esforçada, trabalhou no comércio e tornou-se uma empreendedora de sucesso como proprietária do Supermercado Iretama.

Mas seu grande contentamento sempre foi reunir a família em torno da mesa nos almoços de domingo e em outras ocasiões e servir uma comida muito boa para todos.

Era uma mulher que fazia da humildade e da bondade de seu coração um exercício de sua grande fé.



### Prefeitura Municipal de Mairinque

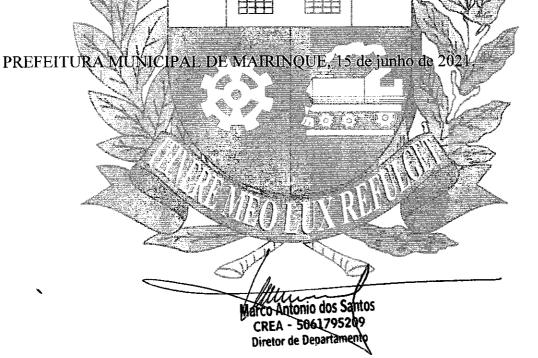


Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro Mairinque-SP CEP 18120-000 CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644 Fax (11) 4718-2764 www.mairinque.sp.gov.br



### CERTIDÃO Nº 058/2021 - SMOSP





#### ⊭ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

#### CERTIDAD DE OBIJO

MATTA LENITA DOS BANTOS 114395.01.55.2013.4.00033.242.0019695-78

3. F A 7

arari li a elementario de la compansión de la compa

ESTAUD CIVIL E LOADE

casada, con sensanta e esta andi de

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITUR

MACINAL PAIN

control of the thirty will

PTLIAGNO ESKEBIDENCIA

• The Company stand Pedro Sobrinho e de Leticia Alver de Bilva.

1 The Company of Bilva Guinarios Pedros, Late John Poeta ed Sol.

1 The Company of the South Company of the Company of th

MRS AND DATA E HORA DO FALECTHENTO des de l'appende de dels mule trese, às la

LOGAL DE FALECIMENTO

Para de misercinoupe, (Des ispacocas)

LEAUSA DA MURTE

Privationally Intro-crimin Lapsi, tribum, Evante-price tallica.

SEPULTAMENTO/CRENASAO\*

DECLARANTE

, com to la puest projett virgination en la libraria esta la la la company de la compa

MONE E NOMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO CHE ALESTON O 401110

rathr des Gottherweid Partie - Can 25474 Newsers additioning a liverocas

WHSERWACBES AVERBAGDES

DESCRIVED SERVICE WERED

on raudo dib particito a ven Oqueb 12-de igosto de/2

Uficial de Registro Civil des Pespaga Daturass of the Interdiction of the Bushing Residence of the Bushing Re

Ficial

REGISTRO CIVIL DESAOROQUE / College Selection

Cuchata por traditions in the continuous Refer por Secretario de la companya del la companya de la companya



C.N.P.J. 49.5 59,628/0001 -1 0 =

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br



### RECEBIMENTO

#### PROJETO DE LEI N° 69 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II Projetos de Lei Complementar;
- III Projetos de Lei;
- IV Projetos de Decreto-Legislativo;
- V Projetos de Resolução;
- VI Substitutivos e Emendas;
- VII Requerimentos;
- VIII Moções;
- IX Recursos;
- X Vetos .
- § 1° Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.
- § 2° As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

**Art. 137** As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 27 de setembro de 2021. Expediente da 28ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria



Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br



### FOLHA DE VOTAÇÃO

### **DISCUSSÃO ÚNICA** PROJETO DE LEI № 69/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNOTAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANELYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA	$\lambda$	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
Aprovado(a) por votos contra votos	
Rejeitado(a) por votos contra votos favoráveis	
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	0
Adiada a discussão por <u>I</u> sessões. Pedido por: <u>Versa Don</u> Edicu	
Prejudicada a discussão. Motivo:	

Mairinque, 4 de outubro de 2021; Ordem do Dia da 29ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria



Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br



### **FOLHA DE VOTAÇÃO**

### **DISCUSSÃO ÚNICA** PROJETO DE LEI № 69/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	Ν	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		:
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇ	ÃO
Aprovado(a) por votos contra votos	
Rejeitado(a) por votos contra votos favoráveis	
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
Adiada a discussão por sessões. Pedido por:	
Prejudicada a discussão. Motivo:	

Mairinque, 8 de novembro de 2021; Ordem do Dia da 32ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria



C N P I 49 559 628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18128-50 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4780 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

### **AUTÓGRAFO Nº 4019 / 2021**

### DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - RUA MARIA LENITA DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 69/2021-L, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

- **ART. 1º** Fica denominada Rua Maria Lenita dos Santos a via referida como Rua 02 do Loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.
- **ART. 2º** A biografia da pessoa homenageada e o croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.
- ART. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 9 de novembro de 2021.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### A História de Maria Lenita dos Santos



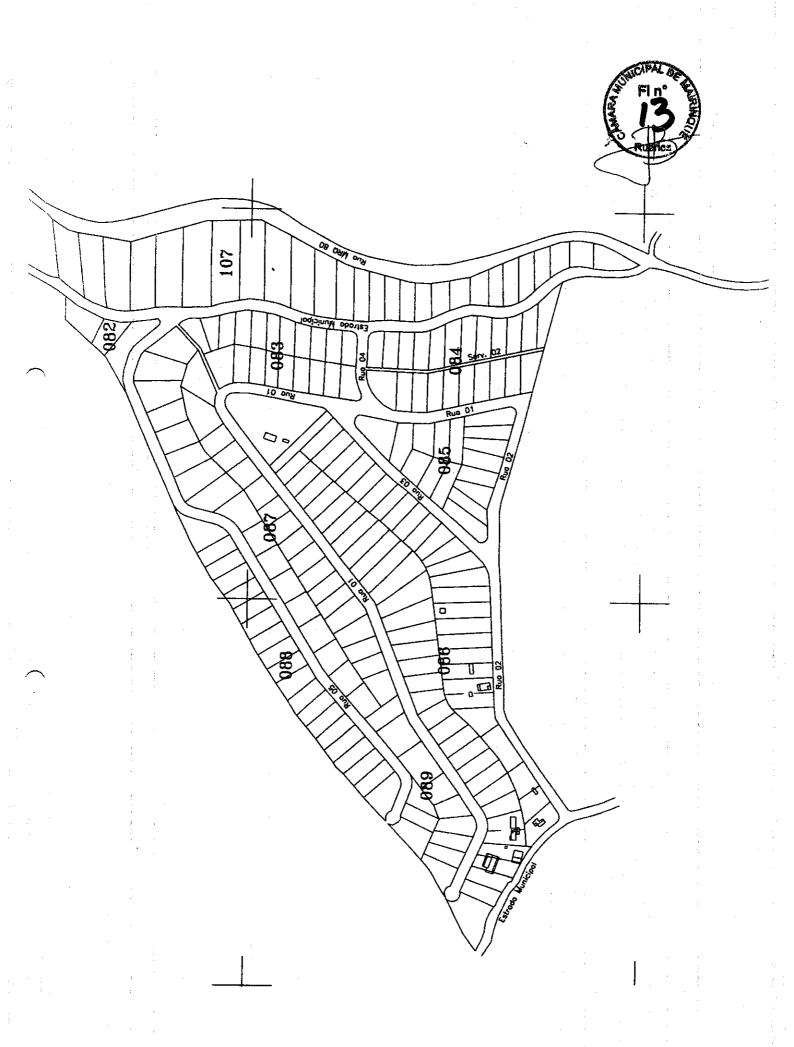
Nascida no município de Catolé do Rocha, na Paraíba, era esposa de Alvino Francisco dos Santos e foi mãe de quatro filhos.

No ano de 1997 veio para Mairinque, com seu espírito guerreiro e seu sorriso sempre presente.

Foi uma pessoa muito esforçada, trabalhou no comércio e tornou-se uma empreendedora de sucesso como proprietária do Supermercado Iretama.

Mas seu grande contentamento sempre foi reunir a família em torno da mesa nos almoços de domingo e em outras ocasiões e servir uma comida muito boa para todos.

Era uma mulher que fazia da humildade e da bondade de seu coração um exercício de sua grande fé.





## Prefeitura Municipal de Mairingue

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro Mairinque-SP CEP 18120-000 CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644 Fax (11) 4718-2764 www.mairinque.sp.gov.br



#### LEI Nº 3.931/2021

(Projeto de Lei nº 69/2021-L - Vereador Edicarlos da Padaria - Autógrafo nº 4019/2021, de 09/11/2021)

## DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA MARIA LENITA DOS SANTOS

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º Fica denominada Rua Maria Lenita dos Santos a via referida como Rua 02 do Loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.
- Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefetto

RODRÍGO PERALTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/11/2021.

Secretário Municipal de Governo

11:31 18/11/2021 001204 CHARA MINICIPAL DE HAIRINAN

### A História de Maria Lenita dos Santos



Nascida no município de Catolé do Rocha, na Paraíba, era esposa de Alvino Francisco dos Santos e foi mãe de quatro filhos.

No ano de 1997 veio para Mairinque, com seu espírito guerreiro e seu sorriso sempre presente.

Foi uma pessoa muito esforçada, trabalhou no comércio e tornou-se uma empreendedora de sucesso como proprietária do Supermercado Iretama.

Mas seu grande contentamento sempre foi reunir a família em torno da mesa nos almoços de domingo e em outras ocasiões e servir uma comida muito boa para todos.

Era uma mulher que fazia da humildade e da bondade de seu coração um exercício de sua grande fé.

